



**PREFEITURA
DE
COLINA**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda – nº 466 – Fone/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 – Cx Postal 41 – CEP: 14.770-000 – Colina – SP
Site: www.colina.sp.gov.br – E-Mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A 45ª FESTA DO CAVALO DE COLINA.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

Servidores responsáveis pela elaboração do projeto básico da contratação: Marco Aurélio de Oliveira Falcão e Ricardo Alves Lira.

OBJETO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para contratação, por meio de processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço com fulcro no Inciso XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021, de empresa de locação de Som e Iluminação para a 45ª Festa do Cavalo de Colina a realizar-se de 05 a 09 de Julho de 2024, no Recinto Municipal “Prefeito Mario de Felício” no município de Colina - SP.

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização desta contratação referente ao processo de licitação visando futura contratação deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização de Som e Iluminação pela Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer desta Administração Pública Municipal, na realização da tradicionalíssima Festa do Cavalo de Colina, que neste ano terá a sua 45ª edição, com shows artísticos todos os dias.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa viabilizar a execução da tradicional Festa do Cavalo de Colina que faz parte da cultura e turismo local, dado ainda, que a municipalidade não dispõe de tal estrutura e nem seria financeiramente viável a aquisição. A 45ª Festa do Cavalo de Colina que será realizada de 05 a 09 de Julho de 2024, no Recinto Municipal “Prefeito Mario de Felício”, terá a realização de shows

artísticos todos os dias, fazendo-se necessária a contratação do objeto deste estudo para atender aos Riders Técnicos dos artistas que se apresentarão neste tradicionalíssimo evento.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço com fulcro no Inciso XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

A prestação dos serviços contratados deverá estar em conformidade com os Riders Técnicos dos artistas que se apresentarão na 45ª Festa do Cavalo de Colina nos dias constantes no Termo de Referência em anexo e nos horários que serão informados pela unidade requisitante.

Para prestação do serviço pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no Setor requisitante.

Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO

O quantitativo estimado para as contratações pretendidas tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

O consumo do objeto estimado será o que consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação de som e iluminação conforme descrito nos Riders Técnico dos artistas (em anexo) que se apresentarão na 45ª Festa do Cavalo de Colina 2024.	Unidade	1

Acrescenta-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina no evento a ser realizado.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação pretendida tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

O tipo de solução a contratar é a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço com fulcro no Inciso XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021

6 - ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

Foi utilizada para estimativa de valor, uma pesquisa através de 03 orçamentos (em anexo) de empresas especializadas em locação de som e iluminação para obter um valor aproximado mediante a quantidade especificada pela unidade requisitante.

O valor para a contratação deste objeto será de aproximadamente R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme descrito no Termo de Referência.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica com critério de julgamento Menor Preço com fulcro no Inciso XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021 para a contratação de empresa de locação de som e iluminação para a 45ª Festa do Cavalo de Colina conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer do Município de Colina Estado de São Paulo.

Trata-se de um serviço importante para atender a demanda necessária para a composição do planejamento/execução da 45ª Festa do Cavalo de Colina.

O pregão eletrônico proporciona diversas vantagens, como: acessibilidade, celeridade do processo licitatório, economia, publicidade e abrangência, permitindo assim, atingir diversos princípios da administração pública, tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não é economicamente viável o parcelamento da solução haja vista tratar-se de objeto indivisível.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de som e iluminação independe de outras contratações.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização da pretensa contratação; assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa ao município, e, igualmente assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

Pretende-se atender o Rider Técnico dos artistas que se apresentarão na 45ª Festa do Cavalo de Colina para que os mesmos possam proporcionar aos milhares de freqüentadores desta tradicionalíssima Festa um Show de qualidade.

11 – POSSÍVEIS IMPÁCTOS AMBIENTAIS

Entendo o conceito de “Impacto Ambiental” como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro de espaço geográfico, e após análise desta administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta contratação.

10 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto neste Estudo, a equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Colina – SP, 04 de junho de 2024.

Elaborado por:



Ricardo Alves Lira
CPF n.º 282.297.818-26
Colina – SP